



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL
Estado de Santa Catarina

PORTARIA Nº 54/23
De 08 de março de 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL – SC., usando a competência que lhe confere o art. 59, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Belo do Sul-SC.- Lei Municipal n. 2.359/2019; artigo 98, inciso VIII, XI e XII da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

CONCEDER EXONERAÇÃO AO SERVIDOR:

ALDORI RIBEIRO DA SILVA, ocupante do cargo de carreira de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul – SC., 08 de março de 2023.

Claudiane Varela Pucci

Prefeita Municipal